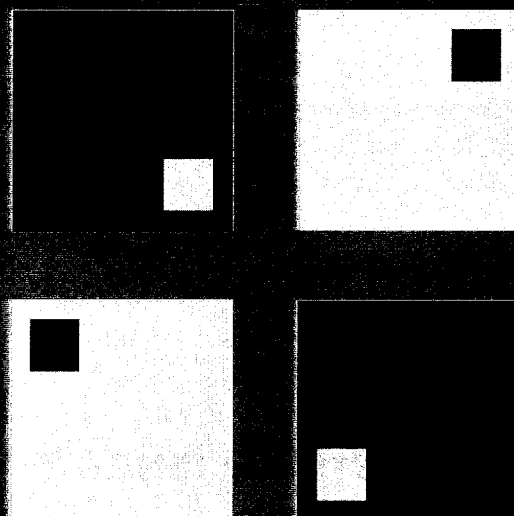


LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LSPA - 2002



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Agropecuária

LSPA - Levantamento Sistemática da Produção Agrícola 2002

Manual de instruções

Rio de Janeiro
2002

1 . Objetivo

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola é uma pesquisa de previsão e acompanhamento das safras agrícolas, que fornece estimativas de área, produção e rendimento médio, desde a fase de intenção de plantio até o final da colheita, de cada cultura investigada. O levantamento abrange, portanto, todo o ciclo vegetativo da cultura, permitindo ao final do acompanhamento, a obtenção das estimativas de 35 produtos.

2 . Âmbito de Investigação

A pesquisa é de âmbito nacional, abrangendo todas as Unidades da Federação.

3 . Periodicidade

Mensal. A pesquisa se desenvolve em cada ano civil, de janeiro a dezembro.

4 . Metodologia

O mecanismo de coleta prevê a realização de levantamentos sobre áreas plantada e colhida, produções esperada e obtida e produtividades prevista e obtida para as culturas temporárias e permanentes.

A investigação é realizada por produto agrícola em cada Unidade da Federação, consideradas as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no trabalho, os aspectos agrônômicos, e as bases físicas existentes ou estabelecidas para realização da tarefa.

Os dados são obtidos mensalmente, segundo a orientação do Supervisor Estadual de Pesquisas Agropecuárias, pela rede de coleta do IBGE, técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores e outros colaboradores sediados nos diversos municípios e representantes técnicos de entidades públicas e privadas que participam dos colegiados técnicos de estatísticas agropecuárias em nível estadual, regional e municipal (GCEA, COREA e COMEA).

Este sistema de coleta fundamenta-se no acompanhamento permanente da evolução da produção e na sua avaliação sempre atualizada, não só pelos resultados de levantamentos diretos, como também pelas informações complementares, obtidas nos registros administrativos, mantidos pelas entidades públicas e privadas que atuam no setor, sobre meteorologia, ação dos agentes climáticos adversos, suporte creditício e financiamentos concedidos, comercialização,

industrialização, demanda de insumos tecnológicos (sementes fiscalizadas, corretivos, fertilizantes etc) e outras informações correlatas.

4 . 1 Procedimentos Metodológicos Básicos

4 . 1 .1. Para as Culturas Temporárias

a) Intenção de Plantio e/ou Preparo do Solo

Durante a fase de intenção de plantio e/ou preparo do solo, são levantadas informações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos etc) e outras, junto aos produtores, associações de classe e cooperativas. Com base nas informações obtidas, é realizada a primeira estimativa da área a ser plantada e utilizando-se a média das produtividades normais alcançadas nas últimas safras será estimada a produção esperada.

b) Na Conclusão da Semeadura ou Plantio Definitivo

No mês que corresponde à conclusão total da semeadura ou do plantio, é realizada, para cada produto, a verificação da área realmente plantada, e efetuada a estimativa da produção esperada com base nas produtividades normais obtidas nas últimas safras, consideradas as condições climáticas reinantes nas fases de preparo do solo e plantio.

c) Durante os Tratos Culturais

Na fase de tratos culturais, período que vai desde a conclusão do plantio até a colheita, são realizados levantamentos e observações de campo a cada mês, sobre o comportamento da cultura em face de ocorrências climáticas e/ou fitossanitárias, avaliando-se as variáveis “área plantada” e “produtividade prevista”, para verificação e acompanhamento das possíveis variações que poderão ocorrer na produção. Esta sistemática possibilita, a cada mês da fase de tratos culturais, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.

d) Na Conclusão da Colheita

No mês de conclusão da colheita, efetua-se, para cada produto, a verificação da área colhida e da produtividade obtida, conhecendo-se desta forma, a estimativa final da produção. Durante o período de colheita são realizadas observações para se avaliar as produtividades, permitindo ajustar os níveis de produtividade esperados, e estabelecer o rendimento médio obtido.

4.1.2. Para as Culturas Permanentes

a) Na Floração

No mês de conclusão da fase de floração, são realizadas, para cada produto, estimativas da área ocupada com pés em produção e destinada à colheita na safra, bem como, da produtividade prevista, com base nos rendimentos médios normais obtidos nas últimas safras e, principalmente pelas condições da cultura e quantidade e qualidade da florada neste período.

b) Durante a Frutificação

Na fase de frutificação, período do aparecimento dos primeiros frutos até o seu amadurecimento, são realizados levantamentos e observações de campo, a cada mês, por produto, sobre o comportamento em face de ocorrências climáticas e/ou fitossanitárias, avaliando-se as variáveis “área destinada à colheita” e “produtividade esperada”, para verificação e acompanhamento das possíveis variações que poderão ocorrer na produção. Deste modo, torna-se possível, para cada produto, a cada mês da fase de frutificação, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.

c) Na Conclusão da Colheita

No mês de conclusão da colheita de cada produto, verifica-se a área realmente colhida e a produtividade obtida, conhecendo-se desta forma, a estimativa final da produção.

4.1.3. Entressafra - Complementação das Informações sobre a Produção Obtida e Prognóstico para a Safra seguinte.

No período de entressafra de cada produto, ou seja, o período entre o mês final de colheita da safra e o plantio da safra seguinte, obtêm-se informações sobre a comercialização, destino da produção colhida e outros dados correlatos. São agregadas informações sobre quantidades do produto retidas para consumo nos estabelecimentos (alimentação humana, alimentação animal e industrialização rural), as parcelas destinadas à comercialização interna “in natura”, à exportação, a matéria-prima adquirida pelas indústrias e as quantidades reservadas para semente, tornando possível “a posteriori”, um controle mais eficaz da produção obtida. Também, são levantadas informações de intenção de plantio para a safra seguinte, mediante investigações sobre a demanda de insumos

agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos do solo etc), junto aos produtores, associações de classe e cooperativas.

4. 2. Procedimentos Metodológicos Complementares

A metodologia é aplicada na sua totalidade, para a maioria dos produtos investigados, que são aqueles cujo período de colheita se desenvolve inteiramente dentro de um mesmo ano civil, como algodão, arroz, café, fumo, juta, malva, mamona, milho, soja e outros.

Produtos como amendoim, batata-inglesa, feijão e milho que, na maioria das Unidades da Federação do Centro-Sul (regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste), bem como, em algumas regiões do Nordeste, permitem a obtenção de mais de uma safra dentro do mesmo ano civil, têm cada safra investigada e acompanhada em separado.

Produtos de cultura temporária de longa duração, como cana-de-açúcar e mandioca, cujo ciclo vegetativo ultrapassa a doze meses, e com período de colheita prolongado, devido a características varietais, condições locais e finalidade a que se destina o produto colhido, necessitam de mecanismo complementar para o acompanhamento e estimativa da produção, adotando-se como referência o ano civil. Desta forma, considera-se as quantidades colhidas a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de cultura como banana, coco-da-baia e laranja, que têm longo período de colheita, quer por características varietais, quer por condições ambientais nas diferentes regiões de produção do País, procede-se da mesma forma que a adotada para a cana-de-açúcar e a mandioca, isto é, a estimativa de produção refere-se à soma das quantidades colhidas, a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de cultura permanente como algodão arbóreo e sisal, cujas áreas cultivadas com pés em produção poderão, no todo ou em parte, ser colhidas na safra considerada, necessita-se de acompanhamento permanente para a verificação da área realmente destinada à colheita, pois estas culturas estão sujeitas a grande variação na área a ser colhida, principalmente, por razões de ordem econômica.

Para produtos cujo período de colheita ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, considera-se como pertencentes ao ano em que for colhida a maior parte da quantidade produzida. Exemplificando: a uva colhida de fins de dezembro a março; o cacau que apresenta na Bahia duas safras ao ano (“temporã” e “principal”), produzido de maio a setembro e de outubro a março, respectivamente, e outros produtos que apresentam características semelhantes.

5. Período de Referência para o Levantamento de Dados

O período de referência para o levantamento de dados é o ano civil. Tal procedimento deve-se ao fato de que os Censos Econômicos, inclusive o Agropecuário, e as pesquisas agropecuárias contínuas adotam este período de referência. Além disso, a adoção do ano civil é imprescindível, pois as informações são usadas no cálculo do PIB, que reporta-se ao ano civil.

6. Produtos Investigados

Os produtos investigados são os estabelecidos pelo Plano Único de Estatísticas Agropecuárias e fixados pela CEPAGRO.

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. Abacaxi | 18.1 Feijão (em grão) 1ª safra |
| 2. Algodão Arbóreo (em caroço) | 18.2 Feijão (em grão) 2ª safra |
| 3. Algodão Herbáceo (em caroço) | 18.3 Feijão (em grão) 3ª safra |
| 4. Alho | 19. Fumo (em folha) |
| 5. Amendoim (em casca) | 20. Guaraná (semente) |
| 5.1 Amendoim (em casca) 1ª safra | 21. Juta (fibra) |
| 5.2 Amendoim (em casca) 2ª safra | 22. Laranja |
| 6. Arroz (em casca) | 23. Maçã |
| 7. Aveia (em grão) | 24. Malva (fibra) |
| 8. Banana | 25. Mamona |
| 9. Batata-Inglesa | 26. Mandioca |
| 9.1 Batata-inglesa 1ª safra | 27. Milho (em grão) |
| 9.2 Batata-inglesa 2ª safra | 27.1 Milho (em grão) 1ª safra |
| 9.3 Batata-inglesa 3ª safra | 27.2 Milho (em grão) 2ª safra |
| 10. Cacau (em amêndoa) | 28. Pimenta-do-reino |
| 11. Café (em coco) | 29. Rami (fibra) |
| 12. Cana-de-açúcar | 30. Sisal ou Agave (fibra) |
| 13. Castanha de Caju | 31. Soja (em grão) |
| 14. Cebola | 32. Sorgo (em grão) |
| 15. Centeio | 33. Tomate |
| 16. Cevada | 34. Trigo (em grão) |
| 17. Coco-da-baía | 35. Uva |
| 18. Feijão (em grão) | |

7. Conceitos Gerais e Específicos

7.1. Culturas Temporárias

São culturas de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo (período compreendido entre o plantio e a colheita) inferior a um ano, e que depois de colhidas, necessitam de novo plantio.

Exemplos: algodão herbáceo, amendoim, arroz, batata-inglesa, cebola, feijão, fumo, milho e soja.

Incluem-se o abacaxi e a mandioca que permitem colheitas prolongadas, e a cana-de-açúcar que produz várias colheitas e são consideradas como culturas temporárias.

7.2 Culturas Permanentes

São culturas de longo ciclo vegetativo, que permitem colheitas por vários anos sem necessidade de novo plantio.

Exemplos: algodão arbóreo, banana, cacau, café, coco-da-baía, laranja, pimenta-do-reino, sisal e uva.

7.3. Produtos com mais de uma Safra no Ano Civil

Produtos como amendoim, batata-inglesa, feijão e milho que podem apresentar mais de uma safra dentro do mesmo ano, deverão ter as diferentes safras acompanhadas e informadas separadamente, da forma que se segue:

a) Ocorrendo uma única safra do produto, este será informado como de 1ª safra, se todo o período de colheita ou sua maior parte, ocorrer no 1º semestre; ou de 2ª safra, se todo o período de colheita ou a sua maior parte, ocorrer no 2º semestre. Isto, também, se aplica para o caso da ocorrência de duas safras, sendo cada uma em um semestre.

b) Em algumas Unidades da Federação, os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre. Neste caso, deverá ser considerada como 1ª safra, a que se verifica em primeiro lugar no semestre e como 2ª safra, a subsequente.

c) As produções das denominadas “safrinhas” ou “safras de inverno” deverão ser informadas como de 3ª safra, a exemplo do que ocorre com a batata-inglesa em Minas Gerais e em São Paulo, e com o feijão em Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Goiás e Distrito Federal. Assim, no Centro-Sul, a safra “das águas” corresponde à 1ª safra; a safra “da seca”, a 2ª safra; e a safra de “inverno” corresponde à 3ª safra.

Observação - Atualmente, a cultura do milho também apresenta, em algumas regiões, além da safra principal, uma outra denominada “safrinha” e que vem sendo acompanhada separadamente. Assim, a safra principal é chamada de 1ª safra e a “safrinha”, de 2ª safra.

8. Conceitos Básicos

8.1 Área, Produção e Rendimento Médio das Culturas Temporárias e Permanentes.

8.1.1. Área Plantada

É a área total plantada existente de cada produto, no ano de referência do levantamento.

Quando se tratar de culturas temporárias, as estimativas de área total plantada, deverão ser feitas levando-se em consideração os diferentes tipos de cultivo (simples, associado e intercalado), existentes no município.

O cultivo simples é o plantio de uma única cultura temporária em uma determinada área.

No cultivo associado, duas ou mais culturas temporárias são plantadas numa mesma área, denominada área de associação. A área plantada, informada para cada cultura, deverá ser igual à área total da associação. Exemplo: Em 100 ha de feijão e milho em associação, a área plantada de feijão, será de 100 ha, assim como a área de milho será também de 100 ha.

O cultivo intercalado caracteriza-se pelo plantio de culturas temporárias entre linhas (nas ruas) de lavouras permanentes. A estimativa de “área plantada” da cultura temporária, corresponderá a área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes que foi usada no plantio intercalado.

Observações:

1) Para as culturas temporárias de curta e média duração, geralmente a área plantada destina-se à colheita no ano-base do levantamento, caso não ocorram perdas de área, em decorrência de fatores adversos, durante o ciclo vegetativo da cultura.

Exemplos: arroz, amendoim, feijão, fumo, milho, soja e outras.

2) Para as culturas temporárias de longa duração, cujos ciclos vegetativos ultrapassam a um ano, considerar toda a área plantada inclusive a parcela da área que não será colhida neste ano base.

Exemplos: abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca.

3) Para as culturas permanentes, considerar toda a área plantada, inclusive a área ocupada com pés novos e que só produzirão nos anos seguintes, bem como aquelas áreas que serão plantadas durante o ano base.

Exemplos: banana, coco-da-baía, laranja, uva e outras.

8.1.2. Área Colhida

É a parcela da área plantada de cada produto que foi realmente colhida durante o ano base do levantamento.

Para as culturas temporárias de curta e média duração, a área colhida será no máximo, igual à área plantada quando não houver perda por adversidades climáticas (chuva, seca, granizo, geada etc), fitossanitárias ou econômicas.

Para culturas temporárias de longa duração, é a área em que foi colhida a produção no ano-base do levantamento.

Para as culturas permanentes, a área colhida corresponde a área ocupada com pés que produziram no ano-base do levantamento.

Observações:

1) As perdas de área mencionadas anteriormente, referem-se às extensões contínuas de área plantada que foram totalmente perdidas por adversidades climáticas (seca, granizo, geada etc), por problemas fitossanitários (ataques de pragas e/ou incidência de bacterioses, moléstias fúngicas e vióticas), ou de ordem econômica, como preços que não compensaram a colheita do produto (abandono de área). No caso particular dos ataques de pragas e moléstias, há que se diferenciar sobre a ocorrência de perda ou não, de parte de área destinada à colheita. Muitas vezes ocorrerá queda na

produção de cada pé ou morte de uma ou outra planta (salteadas), acarretando redução no rendimento médio e não perda de área. Desse modo, se for constatada a perda de uma parte da área plantada, o total de área perdida deverá ser obrigatoriamente deduzido (área colhida = área plantada - área perdida).

2) Não são deduzidas áreas referentes a ruas de serviços (das lavouras permanentes).

8.1.3. Produção Esperada

É a quantidade que se espera colher numa determinada área, no ano-base do levantamento.

8.1.4. Produção Obtida

É a quantidade de cada produto, obtida na área colhida, no ano-base do levantamento.

8.1.5. Rendimento Médio Esperado

É a quantidade que se espera obter do produto, por unidade de área (ha).

8.1.6. Rendimento Médio Obtido

É a quantidade obtida do produto, por unidade de área (ha).

8.2. Unidade de Medida

8.2.1. Área

Para todas as informações relativas à área, utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

8.2.2 Produção

Os dados relativos à produção, deverão ser informados em toneladas, com exceção do abacaxi e do coco-da-baía, que deverão ser informados em mil frutos.

8.2.3. Rendimento Médio

Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deverá ser informado em kg/ha; para as frutíferas (abacaxi e coco-da-baía), em frutos/ha.

9. Instrumentos de Coleta em Nível de Unidades da Federação

Obs.: Obrigatório encaminhar mensalmente as informações nos formulários padronizados.

9.1. Questionário LSPA

Este instrumento destina-se ao registro dos dados de produtos que fazem parte do levantamento em nível nacional, mensalmente, de janeiro a dezembro. É constituído por três quadros distintos e as instruções para o preenchimento encontram-se no próprio questionário. (ver questionário anexo).

9.2. Questionário “Prognóstico da Produção Agrícola”

Destina-se ao registro dos dados do Prognóstico da Produção Agrícola para o ano “N+1”, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano “N”. Há um modelo para os meses de outubro e novembro e outro para o mês de dezembro, quando, além da área plantada ou a ser plantada, registram-se, também, a produção e rendimento médio esperados. É preenchido somente pelas Unidades da Federação que realizam o Prognóstico, que são aquelas pertencentes às regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e ainda Rondônia, Maranhão, Piauí e Bahia (ver modelos anexo).

9.3. Questionário de Retificação

A metodologia de coleta, prevê o acompanhamento mensal durante o ano todo, isto é, de janeiro a dezembro. Desta forma, cada cultura é pesquisada desde o período da intenção de plantio até a conclusão da colheita. O período compreendido entre o mês final de colheita e dezembro, destina-se a proceder possíveis retificações nos dados obtidos até o final da colheita. Finalizando o ano civil, as possíveis retificações deverão ser efetuadas impreterivelmente até março, e encaminhadas ao DE-AGRO, utilizando unicamente o questionário de retificação de safra especialmente elaborado para tal finalidade.

9.4. Questionário “Acompanhamento Conjuntural”

A criação deste instrumento de coleta objetivou fornecer um roteiro que facilite a obtenção dos dados conjunturais referentes aos produtos investigados.

Este questionário é de preenchimento obrigatório, em toda reunião de COMEAs, para determinados produtos, de acordo com relação encaminhada a cada DIPEQ (Memo LSPA 010/93), devendo ser preenchido a cada mês do acompanhamento, nos itens pertinentes, a começar pelo Prognóstico realizado em outubro (ver questionário anexo). Ao término das reuniões estes questionários deverão ser enviados ao supervisor.

9.5. Relatório de Ocorrência

Deverá ser elaborado pelo supervisor com base nos questionários de Acompanhamento Conjuntural recebidos das agências para os principais produtos agrícolas do Estado.

10. Prazos

As tabelas, o Relatório de Ocorrências, e os questionários deverão ser enviados ao DEAGRO, impreterivelmente, até o quinto dia do mês subsequente, a fim de viabilizar as etapas posteriores realizadas internamente no Departamento para apresentação na reunião da CEPAGRO.

A remessa do material poderá ser feita pelos meios disponíveis no IBGE (fax, Notes, malote etc), desde que obedeça aos modelos de formulários previstos para a pesquisa.

11. Programação de Trabalho Anual

O Supervisor de Estatísticas Agropecuárias elaborará, todo ano, um programa de trabalho anual que deverá ser enviado ao Deagro em outubro.

A gerência do projeto do LSPA sugere como parte do conteúdo deste programa itens como : Calendário das Reuniões do GCEA, Número de COMEAs instaladas e estimativas de implantação de novas Comissões durante o ano, Órgãos participantes do GCEA e outras informações que o responsável pela pesquisa no Estado julgar importantes, para o aprimoramento das estatísticas agropecuárias.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2002 UF: _____

MÊS/ANO: _____

| PRODUTOS AGRÍCOLAS | FASE DA CULTURA | ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha) | ÁREA PERDIDA (ha) | ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha) | PRODUÇÃO (t) | RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha) |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------|--------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

FASES DA CULTURA: IP - INTENÇÃO DE PLANTIO; P - PLANTIO; TC - TRATOS CULTURAIS; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUÍDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

CONTINUAÇÃO DO QUADRO 1: PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO DE CURTA DURAÇÃO

| PRODUTOS AGRÍCOLAS | FASE DA CULTURA | ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha) | ÁREA PERDIDA (ha) | ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha) | PRODUÇÃO (t) | RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha) |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------|--------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

FASES DA CULTURA: IP - INTENÇÃO DE PLANTIO; P - PLANTIO; TC - TRATOS CULTURAIS; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO;
CC- COLHEITA CONCLUÍDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

QUADRO 2: PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORÁRIO DE LONGA DURAÇÃO

| PRODUTOS AGRÍCOLAS | FASE DA CULTURA | ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha) | ÁREA PERDIDA (ha) | ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha) | PRODUÇÃO (t) | RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha) |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------|--------------------------|
| ABACAXI (1) | | | | | | |
| CANA-DE-AÇÚCAR | | | | | | |
| MANDIOCA | | | | | | |

FASE DA CULTURA: TC - TRATOS CULTURAIS; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUÍDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

(1) PRODUÇÃO EM MIL FRUTOS E RENDIMENTO MÉDIO EM FRUTOS/HA.

QUADRO 3: PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE

| PRODUTOS AGRÍCOLAS | FASE DA CULTURA | ÁREA PLANTADA OU A SER PLANTADA (ha) | ÁREA PERDIDA (ha) | ÁREA A SER COLHIDA OU COLHIDA (ha) | PRODUÇÃO (t) | RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha) |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------|--------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

FASE DA CULTURA: FL - FLORAÇÃO; FT - FRUTIFICAÇÃO; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUÍDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

OBSERVAÇÃO: COCO-DA-BAIA - PRODUÇÃO EM MIL FRUTOS E RENDIMENTO MÉDIO EM FRUTOS/HA.

INSTRUÇÕES

1 . Cada **DIPEQ** preencherá duas vias do questionário **LSPA**.

2 . Uma das vias deverá ser devolvida ao **DEAGRO** dentro do prazo estabelecido pelo cronograma geral da Rede-de-Coleta, acompanhada do relatório de ocorrências. **O prazo máximo é o quinto dia do mês** subsequente ao mês de referência da informação. A outra via ficará na **DIPEQ**.

3 . O questionário é composto de três quadros distintos, sendo que o primeiro ocupa frente e verso da primeira folha. A continuação do quadro 1 deverá ser utilizada sempre que o número de produtos acompanhados na UF exceder o número de linhas existentes na primeira página.

4 . **Quadro 1** - destina-se aos produtos de cultivo temporário de curta e média duração - **algodão herbáceo, alho, amendoim 1ª e 2ª safras, arroz, batata-inglesa 1ª, 2ª e 3ª safras, cebola, centeio, cevada, feijão 1ª, 2ª e 3ª safras, fumo, malva, milho 1ª e 2ª safras, rami, soja, sorgo, tomate e trigo.**

Observação: se na UF houver mais de uma "modalidade" de cultivo de um destes produtos, acompanhados isoladamente, informar primeiramente o total e nas linhas subsequentes cada "modalidade" como nos exemplos a seguir:

a) algodão herbáceo - total b) tomate - total
 algodão herbáceo sequeiro tomate - para indústria
 algodão herbáceo irrigado tomate - para mesa

5 . O **Quadro 2** destina-se aos produtos de cultivo temporário de longa duração - **abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca** - os quais já estão impressos.

6 . O **Quadro 3** - produtos de cultivo permanente - **algodão arbóreo, banana, cacau, café, castanha de**

caju, coco-da-baía, guaraná, laranja, maçã, pimenta-do-reino, sisal e uva. A observação da instrução número 5 também é válida para este quadro.

7 . Com relação à coluna "**fase da cultura**" considerar sempre a **fase predominante** na Unidade da Federação, com exceção da fase **CC - colheita concluída** que deverá ser informada quando houver sido **encerrada a colheita** em toda UF.

8 . As fases de cultura **CC - colheita concluída, CM - em comercialização e ES - entressafra** correspondem à situação da cultura "2" (colhida) informada; todas as **fases anteriores** correspondem à situação "1" (plantada).

9 . No **quadro 3**, no caso do **sisal**, considerar as seguintes fases da cultura: **TC, CA, CC, e ES.**

10. Neste questionário só deverão ser informados os produtos da safra considerada. Qualquer antecipação da safra seguinte deverá ser informada em folha anexa.

11 . Mesmo após a conclusão das fases colheita / comercialização, as informações permanecem a cada mês no questionário, até dezembro.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

LSPA - LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
PROGNÓSTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA

Unidade da Federação: _____ Situação em outubro / novembro de _____

| PRODUTO | ÁREA PLANTADA OU A PLANTAR SAFRA/----- (ha) |
|--------------------------------|--|
| Algodão herbáceo | _____ |
| Amendoim 1ª safra | _____ |
| Arroz | _____ |
| Batata-inglesa 1ª safra | _____ |
| Cebola | _____ |
| Feijão 1ª safra | _____ |
| Fumo | _____ |
| Mamona | _____ |
| Milho 1ª safra | _____ |
| Soja | _____ |
| Tomate | _____ |

| PRODUTO | ÁREA DESTINADA À COLHEITA NA SAFRA/----- (ha) |
|-----------------------|--|
| Cana-de-açúcar | _____ |
| Mandioca | _____ |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

LSPA - LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
PROGNÓSTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA

Unidade da Federação: _____ Situação em dezembro de

| PRODUTO | ÁREA PLANTADA OU A PLANTAR SAFRA/..... (ha) | PRODUÇÃO ESPERADA (t) | RENDIMENTO MÉD ESPERADO (kg/ha) |
|-------------------------|--|------------------------------|--|
| Algodão herbáceo | _____ | _____ | _____ |
| Amendoim 1ª safra | _____ | _____ | _____ |
| Arroz | _____ | _____ | _____ |
| Batata-inglesa 1ª safra | _____ | _____ | _____ |
| Cebola | _____ | _____ | _____ |
| Feijão 1ª safra | _____ | _____ | _____ |
| Fumo | _____ | _____ | _____ |
| Mamona | _____ | _____ | _____ |
| Milho 1ª safra | _____ | _____ | _____ |
| Soja | _____ | _____ | _____ |
| Tomate | _____ | _____ | _____ |

| PRODUTO | ÁREA DESTINADA À COLHEITA NA SAFRA/.....(ha) | PRODUÇÃO ESPERADA (t) | RENDIMENTO MÉD ESPERADO (kg/ha) |
|----------------|---|------------------------------|--|
| Cana-de-açúcar | _____ | _____ | _____ |
| Mandioca | _____ | _____ | _____ |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 DIRETORIA DE PESQUISAS
 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 1 9 9 9

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: XXXXXXXXXXXX

| PRODUTOS AGRÍCOLAS | R E T I F I C A Ç Ã O D A S A F R A 1 9 9 9 | | | | | | | |
|------------------------------|---|-------|-------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------|
| | ÁREA PLANTADA (ha) | | ÁREA COLHIDA (ha) | | PRODUÇÃO OBTIDA (t) | | R.M. OBTIDO (kg/ha) | |
| | DEZ / 99 | ATUAL | DEZ / 99 | ATUAL | DEZ / 99 | ATUAL | DEZ / 99 | ATUAL |
| ALGODÃO HERBÁCEO (EM CAROÇO) | 1 138 | | 1 138 | | 1 313 | | 1 154 | |
| ARROZ (EM CASCA) | 100 584 | | 100 584 | | 157 085 | | 1 562 | |
| BANANA (2) (3) | 7 985 | | 7 985 | | 5 917 | | 741 | |
| CACAU (EM AMÊNDOA) (3) | 16 172 | | 16 172 | | 6 846 | | 423 | |
| CAFÉ (EM COCO) (3) | 177 188 | | 177 188 | | 189 200 | | 1 068 | |
| FEIJÃO (EM GRÃO) 2ª SAFRA | 96 602 | | 96 602 | | 58 629 | | 607 | |
| MANDIOCA (3) | 15 441 | | 15 441 | | 241 260 | | 15 625 | |
| MILHO (EM GRÃO) 1ª SAFRA | 137 316 | | 137 316 | | 218 101 | | 1 588 | |

(1) PRODUÇÃO (MIL FRUTOS) E RENDIMENTO MÉDIO (FRUTOS/HA). (2) PRODUÇÃO (MIL CACHOS) E RENDIMENTO MÉDIO (CACHOS/HA).

(3) ÁREA DESTINADA À COLHEITA

DATA ____ / ____ / 2000

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____



LSPA - LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL

UF:

PRODUTO AGRÍCOLA:

MÊS/ANO:

1 - FASE DA CULTURA

Informe, a(s) fase(s) que a cultura atravessa, e seu respectivo percentual, em nível nacional.

| | | | | | |
|-------|------------------------|-------|------------------------|-------|------------------------|
| ----- | <input type="text"/> % | ----- | <input type="text"/> % | ----- | <input type="text"/> % |
| ----- | <input type="text"/> % | ----- | <input type="text"/> % | ----- | <input type="text"/> % |
| ----- | <input type="text"/> % | ----- | <input type="text"/> % | ----- | <input type="text"/> % |

2 - CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1 Assinale as condições climáticas que influenciaram o desenvolvimento da cultura.

- NORMAIS EXCESSO DE CHUVA VENTOS FRIOS
 ESTIAGEM GRANIZO GEADA
 SECA VENDAVAL OUTRA -----

especifique

2.2 Relate com que gravidade os fenômenos assinalados incidiram sobre a cultura, segundo as principais regiões produtoras.

3 - CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS

3.1 PRAGAS

3.1.1 Informe as pragas que causaram danos à cultura.

- a) c) e)
- b) d) f)

3.1.2 Relate o grau de incidência e o comprometimento da produtividade causado pelas pragas informadas, segundo as principais regiões produtoras.

3.2 DOENÇAS

3.2.1 Informe as doenças que causaram danos à cultura.

- a) c) e)
b) d) f)

3.2.2 Relate o grau de incidência e o comprometimento da produtividade causado pelas doenças informadas, segundo as principais regiões produtoras.

4 - TRATOS CULTURAIS

Informe os principais tratos culturais praticados.

5 - DISPONIBILIDADE DE INSUMOS E FATORES

De acordo com a fase da cultura

5.1 MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Informe se o estoque de bens atuará ou não como fator limitante ao desenvolvimento desta fase da cultura e se há demanda por investimento em máquinas e implementos em função das condições de mercado da cultura.

5.2 CORRETIVOS, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

Informe como está sua disponibilidade e quais os fatores limitantes de seu uso pelo produtor (preços, situação financeira do produtor, crédito, esquema de distribuição, etc.).

5.3 SEMENTES E MUDAS

Informe como está sua disponibilidade por variedades e quais os fatores limitantes da demanda (preços, crédito, esquema de distribuição, etc.).

5.4 MÃO-DE-OBRA

Informe sobre a sua disponibilidade qualitativa e quantitativa de mão-de-obra.

6 - CRÉDITO DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

Informe sobre a disponibilidade de recursos e se o prazo de sua liberação é condizente com o desenvolvimento das atividades relacionadas à cultura; a demanda do produtor em função de suas condições financeiras e das perspectivas da produção; e os fatores limitantes ao acesso ao crédito (taxa de juros, garantias, etc.).

7 - PREÇO/COMERCIALIZAÇÃO

Informe os preços mínimos e máximos praticados de acordo com a classificação e/ou tipo do produto, bem como a forma como se desenvolve a comercialização.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informe outros aspectos importantes para o acompanhamento conjuntural da presente safra.

_____/_____/_____
DATA

COORDENADOR DO GCEA

Controle de Material

Mensal Prognóstico

| Unidade da Federação | Fax/Notes | Tabela | Relatório | Ata | Acomp. Conjuntural |
|----------------------|-----------|--------|-----------|-----|--------------------|
| Rondônia | | | | | |
| Acre | | | | | |
| Amazonas | | | | | |
| Roraima | | | | | |
| Para | | | | | |
| Amapá | | | | | |
| Tocantins | | | | | |
| Maranhão | | | | | |
| Piauí | | | | | |
| Ceará | | | | | |
| Rio Grande do Norte | | | | | |
| Paraíba | | | | | |
| Pernambuco | | | | | |
| Alagoas | | | | | |
| Sergipe | | | | | |
| Bahia | | | | | |
| Minas Gerais | | | | | |
| Espirito Santo | | | | | |
| Rio de Janeiro | | | | | |
| São Paulo | | | | | |
| Paraná | | | | | |
| Santa Catarina | | | | | |
| Rio Grande do Sul | | | | | |
| Mato Grosso do Sul | | | | | |
| Mato Grosso | | | | | |
| Goiás | | | | | |
| Distrito Federal | | | | | |